EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	Aplicações diretas	99.999		R$ 50.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	**Pestalozzi Custeio**			R$ 50.000,00

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR AUTOR